



## Pesquisa do Ciesp aponta criação 3 mil novos empregos na indústria local

DE ACORDO COM PESQUISA FEITA PELA ENTIDADE NAS 40 MAIORES INDÚSTRIAS DE BOTUCATU, FORAM ABERTOS CERCA DE 3 MIL NOVOS POSTOS DE TRABALHO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS. O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PULOU DE 4.427 PARA 7.316, O QUE REPRESENTA UM CRESCIMENTO SUPERIOR A 65% NO PERÍODO.



Induscar/Caio pulou de 600 para quase 1500 funcionários em 2003



Duratex inaugurou sua terceira linha de produção em Botucatu



Neiva tem quase 1000 funcionários e deve crescer 50% neste ano



O setor de confecções, através da Staroup e cooperativas, têm crescido bastante



A Lopesco (alimento para cães) inaugurou em César Neto uma nova fábrica e já emprega 150 pessoas



Prefeitura atuou no Distrito Industrial III, doando áreas, investindo em iluminação e galerias



Um novo acesso ao Distrito Industrial III foi construído

No final do ano passado o CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria de Botucatu, realizou uma pesquisa junto a 40 empresas da cidade, procurando levantar o número de empregos oferecidos e a variação de vagas do dia 31 janeiro de 2001 e 30 de novembro de 2003.

O resultado foi bastante satisfatório e mostrou que em janeiro de 2001, eram oferecidos 4.427 postos de trabalho, número que aumentou para 7.316 em novembro de 2003. “Nós fizemos esse levantamen-

to nas 40 maiores empresas da cidade. São números expressivos, que mostram que a cidade tem seguido um rumo diferente do resto do Estado”, coloca o diretor do CIESP de Botucatu, Edinho Baptista.

Ainda segundo o diretor, esses números somente confirmam os resultados das pesquisas realizadas mensalmente pela instituição entre as diretorias do interior e Estado de São Paulo. “Nos levantamentos mensais a Regional do CIESP de Botucatu tem ficado sempre entre as três que mais geram empregos, ocu-

pando o primeiro lugar em vários meses. A pesquisa realizada somente em Botucatu mostra que nossa cidade é a principal responsável pela geração de empregos na região”, destaca.

Um dos grandes problemas enfrentados por empresários é a falta de mão-de-obra qualificada. “Essa é uma preocupação que os trabalhadores devem ter, estar sempre se qualificando. O mercado de trabalho está sempre necessitando de pessoas que se atualizam. Todos devem estar atentos para as tendências de novas vagas”, coloca.

## Aulas começam dia 9

As aulas nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal retornam no próximo dia 9 de fevereiro. As férias tiveram início no dia 19 de dezembro.

Segundo a Secretária Municipal de Educação, nenhum aluno matriculado dentro do prazo estipulado deverá ficar fora da sala de aula. “Todos os alunos matriculados já possuem vaga garantida na rede municipal. Só terão que esperar por uma vaga os alunos que pediram transferência de outras escolas, fato comum neste início de ano. Para isso é feita uma lista de espera e esses alunos são matriculados de acordo com as vagas disponíveis”, afirma a orientadora pedagógica, Alessandra Lucchesi de Oliveira.

Ela ressalta que o planejamento dos professores será feito na semana após o Carnaval. Neste período, será discutido o conteúdo a ser aplicado nas escolas em 2004. “Nos dias que antecedem o Carnaval, os professores analisam o nível de aprendizado dos alunos. Com isso, são elaboradas as aulas que serão aplicadas durante o ano, juntamente ao conteúdo já estipulado na grade do ensino municipal”, finaliza Alessandra.

Nesta semana, a Secretária de Educação estará contabilizando o número de matrículas efetuadas para 2004. Em 2003, a rede municipal atendeu 4.253 alunos no Ensino Fundamental, 2.584 no Infantil, 580 no Supletivo e 52 na Educação Especial.

## Procissão fluvial no Rio Bonito

A Secretaria Municipal de Turismo promove dia 1º de fevereiro, a partir das 9 horas, no Rio Bonito, a procissão fluvial em louvor a Nossa Senhora dos Navegantes. Às 10 horas, haverá missa na Capela do Rio Bonito, seguido de bingo beneficente e churrasco.

## Horário do comércio

O Sindicato do Comércio Varejista e o Sindicato dos Empregados do Comércio informam que nos próximos sábados, dias 24 e 31 de janeiro, o comércio estará funcionando até as 13 horas. A medida foi tomada para compensar os domingos que as lojas ficaram abertas em dezembro.

# Octopus vence regional do Mapa Cultural



O grupo concorreu com o drama "Um outono especial"

O grupo botucatuense Octopus conquistou na última quinta-feira, dia 15 de janeiro, a fase regional do Mapa Cultural Paulista 2003/2004, na modalidade Teatro. A apresentação foi realizada no Teatro Municipal Elza Munerato, em Jaú. O grupo irá disputar agora a fase estadual do concurso, que será em São Paulo, mas ainda sem data definida.

Botucatu disputou com mais cinco cidades: Lençóis Paulista, Lins, Jaú, Barra Bonita e Pederneiras. A escolha foi feita por uma banca examinadora da Se-

cretaria Estadual de Cultura, formada por Isaías Almada, Jeraldini Quaglia e Rosali Papadopol.

O grupo concorreu com o drama "Um Outono Especial (um certo Adão e Eva)", que tem adaptação de Rui Ourique e direção de Walter Rhis. Num cenário traumático, possivelmente pós apocalíptico, a peça conta a história de duas pessoas com sérios problemas psicológicos e que se ajudam mutuamente tentando dar respostas aos seus questionamentos. Em meio ao medo e a esperança,

procuram vencer as barreiras de um lugar de difícil acesso, enfrentando a enigmática presença de outros sobreviventes.

Além de ser classificado para à fase estadual, o grupo conquistou quatro prêmios: melhor trilha sonora para Sandro Martins, melhor iluminação para Robert Coelho, melhor ator para Marco Pinheiro e melhor atriz para Kauana Angles. O Mapa Cultural Paulista é uma realização da Secretaria de Cultura do Estado, em parceria com as secretarias municipais de Cultura.

## Biblioteca será inaugurada oficialmente nesta sexta

### Número de visitas aumentou 65% em três anos

O número de visitas à Biblioteca Municipal Emílio Peduti (Central), incluindo as quatro ramais, aumentou mais de 65% nos últimos três anos. Em 2001, foram contabilizadas 66.047 visitas. Este número subiu para 91.190 em 2002, aumentando para 109.958 em 2003. Foram 43.911 novos usuários em três anos.

O número de livros dos acervos também aumentou nos últimos anos. Em 2001, a Biblioteca Municipal e ramais disponibilizam 38.006 livros, sendo em 2002, 46.737, aumentando para 49.505 em 2003. O acervo é distribuído da seguinte maneira: Biblioteca Central (2.937), Ramal I (5.470), Ramal II (5.432), Ramal III (3.989) e Ramal IV (5.287). De 2001 para 2002, foram adquiridos 22,97% mais

livros e de 2002 para 2003, 5,92%.

**Serviços** - A Biblioteca Central, dirigida pela bibliotecária Gilda Maria Fumes Bruno, disponibiliza para a estudantes e população em geral livros pertinentes a todas as áreas do conhecimento humano. Totalmente informatizada, a biblioteca oferece também os serviços de xerox, empréstimos, consulta de material no local, pesquisas escolares, biblioteca infanto-juvenil, gibiteca, hemeroteca, mapoteca e videoteca. Além destes serviços, a biblioteca promove, através da Secretaria Municipal de Cultura, o projeto "Escritor na Cidade" e a Feira do Livro.

Para dar maior agilidade ao atendimento e comodidade aos seus usuários, em 2003, a Biblioteca Municipal adquiriu uma

máquina xerox, um aparelho DVD, um bebedouro aquagel, uma aparelho de fax, uma impressora e um computador Pentium IV.

Além da Biblioteca Central, os usuários contam também

com o serviço das ramais, que atendem a população através de quatro unidades, que atende no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), na Vila dos Lavradores, em Rubião Júnior e na Vila São Luís.

### 2500 livros foram restaurados

Além de prestar serviço no auxílio de pesquisas e empréstimos, a Biblioteca Municipal trabalha também no restauro e conservação do seu acervo, mantendo os livros sempre em boas condições de uso. O local possui uma sala própria para o serviço, que é feito pelas funcionárias Vera Lúcia Paniguel e Maria Ribeiro da Silva, que passaram por um curso de conservação e pequenos reparos em acervos, ministrado por Luís Augusto de Barros Salgado.

No período de junho a de-

zembro de 2002, foram restaurados 941 livros. Já no período de janeiro a dezembro de 2003, foram recuperados 1.607 livros.

Mais informações sobre a Biblioteca Municipal podem ser adquiridas através do site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [biblioteca@botucatu.sp.gov.br](mailto:biblioteca@botucatu.sp.gov.br). A Biblioteca Central fica na rua João Passos, 808, centro. O telefone é (14) 3882-9636. O horário de atendimento ao público é de 2ª a 6ª feira, da 8 às 18 horas.

A Prefeitura de Botucatu irá inaugurar na próxima sexta-feira, dia 23 de janeiro, às 9 horas, as novas instalações da Biblioteca Municipal Emílio Peduti. O prédio está localizado na rua João Passos, 808 (antigo prédio da Receita Federal).

O local irá abrigar também as sedes da Academia Botucatuense de Letras e da Associação de Poetas e Escritores Botucatuenses (APEB).

É importante ressaltar que a Biblioteca Municipal já está funcionando no endereço novo, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

**Doe Sangue  
Sangue é Vida  
Hemocentro  
Botucatu**

Infomações: (14) 3811-6041

## EXPEDIENTE

Uma produção da **Secretaria Municipal de Administração** com o apoio da **Secretaria Municipal de Comunicação**

**Prefeito:** Antonio Mário Iedo

**Jornalista responsável:** Erick Facioli (Mtb 30.530)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior

**Diagramação:** Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

**Informações da Câmara:** Assessoria de Imprensa

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

**e-mail:** [comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

**Fone/Fax:** (14) 3811-1448

**site oficial:** [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

## IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



**Retas final: reforma na Escola João Maria vai ser entregue até o dia 30 de janeiro**

# Rua do Jd. Souza Santos será asfaltada



Trabalho no Jardim Souza Santos está em ritmo acelerado

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, está preparando a rua Francisco Martins Filho, no Condomínio Residencial Souza Santos, para receber o asfaltamento. Essa é a última rua, no sentido Vila Cidade Jardim, rua Amando de Barros. Ela margeia o Ribeirão Lavapés.

Uma equipe já construiu 150 metros de guias e sarjetas necessários. Uma parte da rua já contava com o benefício. No total, deverão ser asfaltados aproximadamente 400 metros lineares de rua. Trata-se de um pedaço de rua que não havia sido concluído e que vai beneficiar os moradores daquela re-

gião.

**Galerias**—A Prefeitura também está executando uma extensão de galeria de captação de águas pluviais, na rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.

Nesse local a Sabesp está finalizando a construção do sistema de captação de esgoto, com os coletores troncos, que tem toda passagem ao longo do Ribeirão Lavapés. Foram feitos aproximadamente 60 metros de prolongamento na galeria, que já está sendo finalizado. A galeria vai captar a água que desce da rua Henrique Reis e jogar além dos coletores, já no Ribeirão.

## Recape das ruas Pinheiro Machado e Nossa Sra. Aparecida está pronto

Dando continuidade ao processo de recapeamento das ruas de Botucatu, a Prefeitura concluiu na semana passada o recape da rua Pinheiro Machado, na Vila Aparecida.

A melhoria foi realizada desde a rua Nossa Senhora Aparecida, até a Nelo Cariola. Nesse local foram gastos aproximadamente 180 toneladas de massa asfáltica. A obra foi realizada com a equipe da própria Secretaria de Obras.

Essa rua é utilizada como via de acesso do Centro à Vila Aparecida e vice-versa. O trânsito de veículos é bastante intenso e os buracos eram constantes, inviabilizando as operações tapa buracos.

**Mais recape asfáltico**—Outra via que também recebeu o benefício na Vila Aparecida foi a rua Nossa Senhora Aparecida. “Utilizamos perto de 140 toneladas de massa asfáltica. É uma rua bastante larga, que também o asfalto já estava bem comprometido”, explicou José Marckis, responsável pela equipe de asfalto da Prefeitura.



Rua Nossa Sra Aparecida consumiu 140 toneladas de massa



Pinheiro Machado é uma das principais vias da Vila Aparecida

## Base móvel da Rodoviária já está funcionando



Polícia Rodoviária disponibilizou duas viaturas para a base

A Base Móvel da Polícia Rodoviária, na rodovia Geraldo Pereira de Barros, a SP-191, está funcionando desde o dia 14 de janeiro. A Base foi montada na saída da rodovia Alcides Soares, próxima a entrada do Rio Bonito Campo. “O local proporciona ampla visão da pista da rodovia Geraldo Pereira de Barros e também da Alcides Soares”, destacou o comandante João Batista.

A Prefeitura foi a responsável pela preparação da área, in-

cluindo a terraplenagem, colocação de massa asfáltica, prolongamento de 30 metros na galeria para captação de águas pluviais e sinalização. A eletricidade e a água serão cedidas por empresários daquela região.

A base da Polícia Rodoviária conta com todos os equipamentos necessários para o controle das rodovias, como bafômetros, binóculos, coletes e armamento pesado. Duas viaturas já foram disponibilizadas para permanecer na base.

## Via que dá acesso ao Recanto Azul ganhou recape e canteletas de concreto

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, concluiu nesta semana, o trabalho de recapeamento da rua Coronel Fonseca, entre a avenida Vital Brasil e alça de acesso ao Recanto Azul. No total, serão recapeadas seis quadras deste trecho.

Segundo a Secretaria de Obras, foram utilizadas 280 toneladas de massa asfáltica. Tra-



ta-se de uma reivindicação antiga dos moradores do Recanto Azul. Em virtude do estado de deterioração da rua, o tapa-buracos não era mais eficiente, daí a necessidade de recapear a rua. Também foi necessária a construção de uma canaleta de concreto no cruzamento com a rua dos Costas.

**Recape na Coronel Fonseca (acima) e construção de canaleta de concreto (ao lado)**

# Esporte divulga calendário de 2004

A Secretaria Municipal de Esportes divulgou o calendário de eventos para o ano de 2004. As atividades terão início em fevereiro, com o 2º Passeio Ciclístico de Verão, que será realizado dia 1º, às 9 horas, com largada na Praça da Catedral e chegada na Fazenda Lageado.

No período de 15 de fevereiro a 25 de abril, a Secretaria de Esportes promoverá a 3ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-21. A competição servirá como seletiva para definir a seleção que irá disputar os Jogos Regionais em Jaú. As atividades do mês de fevereiro se encerram no dia 28, com o lazer itinerante no Jardim Monte Mor.

Já tem data marcada também o Circuito Pólo Cuesta de Futsal – Infante, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de março, no Ginásio Municipal de Esportes. No

dia 20, será realizado o lazer itinerante no Jardim Santa Elisa. No período de 8 a 19 de março, no Ginásio Municipal, acontece a Copa "Cidade de Botucatu" de Vôlei.

Em 2004, a Secretaria de Esportes dará seqüência também ao tradicional Circuito Botucatu de Rolemã, que atrai crianças e adolescentes de várias regiões da cidade. O primeiro circuito do ano será no dia 21 de março, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

No dia 28, será dado o início do Campeonato Botucatuense de Futebol – 2ª Divisão e Campeonato Amador Regional. As atividades do mês serão encerradas no dia 31, com o Fórum dos Jogos Abertos do Interior, evento que será sediado em Botucatu em 2005. O local ainda será definido.

## Calendário de eventos

### Abril:

- Copa Botucatu de Handebol - 02 a 08 – Local: Ginásio Municipal de Esportes
- Dia 14 – 3a Corrida Pedestre "Aniversário de Botucatu" Horário: 20h00
- 2o Circuito Botucatu de Rolemã - 2a etapa: Dia 25 Local: Lageado
- 1a Copa "Aniversário de Botucatu" de Futsal – Adulto Local: Ginásio Municipal Período: 15 a 23
- Lazer Itinerante - Dia: 24 Local: Jardim Planalto

### Mai:

- 2º Circuito Botucatu de Rolemã - Dia: 01 – Jardim Eldorado
- 19º Jogos Estudantis de Botucatu - Categoria "C" Período: 07 à 22
- 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-18 e Sub-15 Período: Maio e Junho
- Lazer Itinerante - Dia 29 – Local: Vila São Luís

### Junho:

- Lazer Itinerante - Dia 19 – Marajoara - 2º Circuito Botucatu de Rolemã
- Dia 06 – Rua Maria Joana Félix Diniz – Boa Vista 4ª etapa
- 3a Taça "Cidade de Botucatu" de Damas - Dia 27 – Ginásio Municipal de Esportes
- 3º Jogos Escolares Municipais - Parceria com a Secretaria de Educação

### Julho:

- Jogos Regionais – 3ª Região Esportiva - Local: Jaú – Primeira quinzena
- 2º Circuito Botucatu de Rolemã - Dia 04 – Tanquinho
- Lazer Itinerante - Dia 24 – Jardim Aeroporto
- Copa do Comércio de Futsal Local: Ginásio Municipal de Esportes - Parceria com o Sincovab, SESC/Piracicaba e Sindicato dos Comerciais
- **Agosto:**
- Campeonato Botucatuense de Futebol - 1ª Divisão - Período – Agosto/Setembro/
- **Setembro:**
- 2º Circuito Botucatu de Rolemã - Dia 19 – Jardim Cristina
- Lazer Itinerante - Dia 18 – Jardim Eldorado
- Jogos Estudantis de Botucatu – Categoria "B" 09 a 18
- 1º Jogos Paraolímpicos de Botucatu
- 1º Jogos da 3ª Idade 24 a 26 – Local: Ginásio Municipal de Esportes
- **Outubro:**
- Copa Botucatu de Basquete Período: 05 à 10 - Local: Ginásio Municipal de Esportes
- 2º Circuito Botucatu de Rolemã - Dia 24 – Vila Aparecida
- Lazer Itinerante - Dia 23 – Jardim Brasil
- **Novembro:**
- Lazer Itinerante - Dia 20 – Cohab IV



## Dicas de como proceder com casas noturnas, restaurantes e lanchonetes

**COBRANÇA DE ENTRADA** – Os estabelecimentos não podem cobrar o valor da entrada cumulativamente à consumação mínima. Esta prática é ilegal e deve ser denunciada aos Procons, pois caracteriza vantagem manifestamente excessiva.

**COUVERT** – Chama-se couvert as variedades (petiscos, pães, patês, etc.) oferecidas como "tira gosto" pelo estabelecimento ao consumidor, enquanto este espera pelo prato solicitado. O preço do couvert deve obrigatoriamente constar do cardápio, além de estar afixado na tabela de preços exposta na porta do estabelecimento. Lembre-se que ele é opcional; caso não seja de seu interesse, recuse-o imediatamente pois se não o dispensar, ainda que não sendo consumido, ele será cobrado individualmente.

**COUVERT ARTÍSTICO** – Estabelecimentos que tenham apresentações de música ao vivo ou qualquer outra manifestação artística e que cobrem "couvert artístico", deverão fazer constar de seus cardápios, de forma ostensiva ao público, o valor cobrado por pessoa e os dias e horários das apresentações. A cobrança é admitida somente nos dias e horários em que houver apresentação de artistas.

**CARDÁPIO** – É obrigatória a afixação, na parte externa do estabelecimento, do similar do cardápio referente aos serviços de refeições oferecidos, bem como quaisquer taxas, acréscimos ou valores que possam ser cobrados do cliente, inclusive couvert ou couvert artístico.

**GORJETA** - Tal cobrança deve ser, obrigatoriamente, informada ao consumidor através do cardápio e da nota fiscal, mencionando-se inclusive seu

percentual. Cuidado com as casas que calculam essa taxa de serviço também sobre o couvert artístico, o que significa uma vantagem manifestamente excessiva, prevista como prática abusiva no CDC.

**PESO** – O direito seu de reclamar sobre vícios de quantidade, sempre que o conteúdo for inferior ao indicado no recipiente, embalagem, rotulagem ou na mensagem publicitária, está previsto no CDC. O fornecedor imediato será responsabilizado se o instrumento de pesagem ou de medição não estiver de acordo com os padrões oficiais; denuncie irregularidades de peso, quantidade ou medida ao IPEM e Procons.

**HIGIENE** – Verifique as condições de higiene e limpeza dos estabelecimentos, denunciando irregularidades aos órgãos competentes.

## CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou uma campanha de captação de recursos e de esclarecimento sobre as formas de doações de empresas (pessoa jurídica) e de pessoas físicas. Essas doações não significam um desembolso a mais, mas são dedutíveis do Imposto de Renda a pagar conforme critérios legais, assim como é **um investimento social em programas e projetos de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente**. Essa campanha visa também a divulgação do plano de aplicação dos recursos, buscando o engajamento tanto das empresas quanto da população em geral.

**Para doar basta fazer um depósito em nome do FMDCA junto ao Banco Banespa - CONTA FMDCA DE BOTUCATU - Banespa - 033 - conta nº 0039-45-000236-4**

**IMPORTANTE:** Após o depósito, encaminhe e-mail ao [cmdca@botucatu.sp.gov.br](mailto:cmdca@botucatu.sp.gov.br) informando seu nome, endereço, CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) data e valor de seu depósito para que possamos informar a Receita Federal o seu incentivo fiscal e, assim, deduzi-lo na Declaração Anual IRRF.

Ou ainda procure uma das agências do Banespa de Botucatu e solicite nosso boleto bancário e faça a sua doação; ou seja, ajude no financiamento de mais um projeto social de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### INCENTIVOS FISCAIS A DOAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90 de 13/07/90) no artº 260 e seus incisos e parágrafos, permitem aos contribuintes do Imposto de Renda, deduzir da renda bruta, o total de doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei n.º 8242, de 12/01/91, em seu artigo 10, veio dar nova redação ao artigo 260 do ECA, passando a permitir que o total de doações efetuadas a esses Fundos, fosse deduzido do Imposto de Renda, nos limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Assim, o Poder Executivo, pelo Decreto Nº 794 de 05/04/93, estabeleceu que o limite máximo de dedução do Imposto de Renda devido na apuração mensal (Estimativa), trimestral ou anual das **pessoas jurídicas é de 1 % (um por cento)**.

No que diz respeito à **pessoa física**, o artigo nº 22, da Lei nº 9532, de 10/12/97, limita a dedução a **6% (seis por cento)**, o valor do Imposto apurado. A título de esclarecimento, não podem ser deduzidas as contribuições e doações efetuadas a partidos políticos, a templos de qualquer culto e a entidades filantrópicas.

# Campanha contra esmola foi um sucesso

A campanha "Quem dá esmola não dá Futuro", realizada pelo Conselho Tutelar de Botucatu no mês de dezembro do ano passado, que procurava diminuir a incidência de mendicância nos cruzamentos e ruas da cidade, apresentou excelentes resultados.

Durante o período foram registrados cinco casos de mendicância, sendo que três eram da mesma família. "Esses números podem ser considerados positivos, pois em 2002 foram

registrados 25, quando foi realizado um atendimento parcial, pois muitos não foram registrados, devido a transição de conselheiras", destaca a coordenadora do Conselho Tutelar, Alessandra Maschetti Silva.

Todas crianças encontradas em mendicância são encaminhadas a algum tipo de projeto "Inclusive nessa situação do final do ano, nós encaminhamos essas crianças aos projetos municipais, porém, nem sempre elas permanecem e acabam voltando às ruas", diz a coordenadora.

Participaram da campanha, além do Conselho Tutelar, a Secretaria de Assistên-

cia Social, o CRAMI e o CMDCA, com apoio da ACE - CDL, Aquarismo Peixes Ornamentais e outras instituições. A equipe de trabalho contou com nove pessoas. "Eram seis conselheiras do Conselho Tutelar e mais 3 do CRAMI. Precisamos destacar e agradecer o apoio que recebemos no comércio local, onde foram afixados os cartazes e entregues panfletos também", coloca Alessandra.

Ainda segundo a coordenadora, a campanha não pode terminar com o final do ano. "Ela tem que ter continuidade, é importante que as pessoas que perceberem que ainda existem crianças na mendicância, avisem o Conselho Tutelar. Esperamos que a população possa continuar colaborando com o nosso trabalho", finaliza.

## Carnês do IPTU estão sendo entregues

Desde sexta-feira, dia 16 de janeiro, a Prefeitura de Botucatu está fazendo a entrega dos carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referentes ao exercício de 2004. A primeira parcela pode ser paga até o dia 10 de fevereiro. As demais deverão ser pagas nas datas de vencimento, 11, 14, 21, 24 ou 26 de cada mês, dependendo do setor a que pertence o imóvel.

Os contribuintes não precisam se preocupar, pois os carnês serão entregues no endereço indicado, independente do local do imóvel. "Só é necessário que os endereços estejam atualizados. Na semana

passada os carnês foram separados pelos setores da cidade. Tudo para que a entrega seja agilizada", diz Cleide Parré, responsável pelo setor de IPTU.

Para facilitar a entrega e as datas de vencimento, a cidade está dividida em 15 setores. "Todos podem ficar tranquilos, pois no caso de não ter ninguém para receber, vamos passar uma segunda vez", diz Cleide.

O IPTU pode ser pago a vista ou em parcelas. Os bancos autorizados a fazer o recebimento são: Banespa; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal, Nossa Caixa; Bradesco; Correios, Casas Lotéricas e nos caixas da Prefeitura.



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.661 de 20 de janeiro de 2004

Regulamenta o processo de seleção e designação de docente para exercer as funções de coordenador pedagógico, em escolas da rede municipal de ensino e dá providências correlatas.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Coordenador Pedagógico no processo de elaboração e implementação da proposta pedagógica da escola;

CONSIDERANDO a importância da articulação e integração da equipe escolar no desenvolvimento do projeto pedagógico da escola, objetivando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública dar oportunidade de participação para todos os interessados que cumpram os requisitos legais;

CONSIDERANDO as atribuições definidas para a função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar Nº 366, de 5 de novembro de 2003, no âmbito das escolas da Secretaria Municipal de Educação,

### DECRETA

Art. 1º. O processo para designação de Coordenador Pedagógico para as escolas de ensino fundamental e educação infantil será realizado nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. A jornada de trabalho e as atividades a serem exercidas pelo Coordenador Pedagógico são as definidas pela Lei Complementar Nº 366, de 5 de novembro de 2003.

Art. 3º. São requisitos para a inscrição ao processo seletivo para Coordenador Pedagógico:

I. ser portador de Curso Superior em Pedagogia;

II. contar com, no mínimo, 3 anos de experiência como docente, considerando-se a data de início de inscrição;

III. ser docente, no exercício da função ou designado como diretor, contratado como empregado da rede municipal.

§ 1º - O docente ou diretor afastado de suas funções por auxílio doença ou licença superior a 30 dias não poderá participar do processo seletivo.

§ 2º - A inscrição para a função de Coor-

denador Pedagógico de educação infantil ou ensino fundamental, deverá ser compatível com área em que o docente foi contratado como servidor da rede municipal, com base na Portaria de Designação.

Art. 4º. Cabe ao Secretário Municipal de Educação constituir comissão, que se responsabilizará pela organização e execução do cronograma do processo de seleção de docentes para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo único - A comissão poderá ser integrada por profissionais externos aos quadros da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. O processo de seleção e escolha para as funções de Coordenador Pedagógico compreende as seguintes etapas:

I. prova escrita, com questões objetivas e dissertativas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

II. títulos, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

§ 1º - Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita serão desclassificados.

§ 2º - A classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente, considerando-se a soma da pontuação obtida nas duas etapas do processo.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará Portaria com informações sobre as características do processo seletivo, incluindo-se cronograma, tipo de prova, o conteúdo programático da mesma, as vagas disponíveis e outros aspectos pertinentes.

Art. 7º. Na organização do processo de seleção previsto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) ampla divulgação do processo de seleção;

b) inscrição dos docentes que comprovem os requisitos exigidos;

c) divulgação de programa para a prova escrita;

d) elaboração, pela Comissão Organizadora, de prova escrita;

e) aplicação da prova escrita, antecedida de definição do local, constituição de turmas e elaboração das respectivas listas de presença;

f) correção da prova escrita e divulgação dos resultados;

g) avaliação dos títulos dos candidatos aprovados na prova escrita;

h) divulgação dos resultados finais e atribuição dos cargos disponíveis, de acordo com a classificação do candidato.

Art. 8º. A designação dos aprovados será feita para o ano letivo, podendo ser reduzido ou prorrogado após processo de avaliação a ser definido através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A designação do Coordenador Pedagógico será para uma escola específica ou para um conjunto de escolas, nos termos de Portaria a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. Não haverá substituição para o Coordenador podendo ocorrer nova designação quando o professor designado:

I. pedir dispensa das funções;

II. não corresponder às atribuições, conforme avaliação a ser feita durante o ano;

III. afastar-se por período superior a 30 dias;

IV. perder o vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, consultando-se a Comissão Organizadora.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de janeiro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

### DECRETO Nº 6.662 de 20 de janeiro de 2004

Regulamenta o processo de seleção e designação de docente para exercer as funções de Diretor, em escolas da rede municipal de ensino e dá providências correlatas.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Diretor no processo de elaboração e implementação da proposta

pedagógica da escola, bem como na condução administrativas das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de diretor atualmente existente, bem como aquelas que ocorrerem por qualquer motivo, inclusive licença saúde;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública dar oportunidade de participação para todos os interessados que cumpram os requisitos legais;

CONSIDERANDO as atribuições definidas para a função de Diretor, nos termos da Lei Complementar Nº 246, de 9 de junho de 2000, no âmbito das escolas da Secretaria Municipal de Educação,

### DECRETA

Art. 1º. O processo para designação de Diretor para as escolas de ensino fundamental e educação infantil (Creches, CEIs, EMEIs, EMEFs e EMEFEIs) será realizado nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. Para a inscrição dos candidatos, aplica-se o estabelecido na Tabela VII, anexa à Lei Complementar Nº 246, de 9 de junho de 2000.

Parágrafo único - O mínimo de três anos de experiência em docência, prevista na referida Lei, será contado considerando-se a data em que for iniciado o processo de inscrição dos candidatos.

Artigo 3º. Cabe ao Secretário Municipal de Educação constituir Comissão Organizadora, que se responsabilizará pela organização e execução do cronograma do processo de seleção de docentes para o exercício das funções de Diretor.

Parágrafo único - A comissão poderá ser integrada por profissionais externos aos quadros da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º. O processo de seleção e escolha para as funções de Diretor compreende as seguintes etapas:

I. prova escrita, com questões objetivas e dissertativas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

II. títulos, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

§ 1º - Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita serão desclassificados.

§ 2º - A classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente, considerando-se a soma da pon-

tução obtida nas duas etapas do processo.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação elaborará Portaria com informações sobre as características do processo seletivo, incluindo-se cronograma, tipo de prova, o conteúdo programático da mesma, as vagas disponíveis e outros aspectos pertinentes.

Art. 6º. Na organização do processo de seleção previsto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) ampla divulgação do processo de seleção;

b) inscrição dos docentes que comprovem os requisitos exigidos;

c) divulgação de programa para a prova escrita;

d) elaboração, pela Comissão Organizadora, de prova escrita;

e) aplicação da prova escrita, antecedida de definição do local, constituição de turmas e elaboração das respectivas listas de presença;

f) correção da prova escrita e divulgação dos resultados;

g) avaliação dos títulos dos candidatos aprovados na prova escrita;

h) divulgação dos resultados finais e atribuição dos cargos disponíveis, de acordo com a classificação do candidato.

Art. 7º. A designação dos aprovados será feita para o ano letivo, podendo ser reduzido ou prorrogado após processo de avaliação a ser definido através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A designação do Diretor será para uma escola específica.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, consultando-se a Comissão Organizadora.

Art. 9. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de janeiro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de janeiro de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

# Serviços

## Fiscalização de Terrenos Terminal Rodoviário (empresas, horários e destinos)

A Prefeitura de Botucatu, através do setor de fiscalização de terrenos particulares, informa à população sobre os procedimentos adotados a respeito das notificações e/ou auto de infrações enviados aos proprietários de lotes para a capinação e limpeza, construção de mureta e calçadas, de acordo com a Lei 2.482, de 1/7/85, alterada pela Lei Complementar nº 099 de 29/03/94 e nº 139 de 27/12/95.

No intuito de manter a cidade limpa, mais segura e mais bonita, a Prefeitura envia aos proprietários de terrenos edificados ou não uma notificação via correio solicitando que o mesmo proceda a capinação e construção de mureta e calçada, onde se fizer necessário.

Após o recebimento e vencido o prazo legal, e o proprietário não solicitar prorrogação de prazo, será feita uma revisão no referido lote e não estando capinado ou limpo ou sem mureta/calçada se assim for notificado, o mesmo será autuado e multado por não cumprimento da lei. A multa é encaminhada via correio (carta registrada).

O setor de fiscalização explica que o município poderá entrar com recurso se sentir prejudicado. Os casos serão analisados individualmente.

### Podas de Árvores

As solicitações para poda e retirada de árvores devem ser feitos diretamente no Departamento de Agricultura, que fica no prédio da antiga administração da Fepasa, na rua Major Matheus, 7. O horário de atendimento é das 8 às 11 horas e das 17h30.

Os pedidos devem ser feitos pessoalmente, pois o solicitante tem que preencher um documento. Após o pedido, uma equipe do Departamento vai até o local para constatar a necessidade da poda ou retirada da árvore.

### Telefones úteis

Bombeiros - Resgate - 193  
Cadeia Pública - (14) 3815-0193  
Câmara Municipal - (14) 3882-0636  
Casa da Agricultura - (14) 3882-4422  
Central de Ambulância - 192  
Conselho Tutelar - (14) 9671-2384  
CPFL - 196  
Fórum - (14) 3882-0999  
Hospital Misericórdia - (14) 3882-2112  
Hospital Sorocabana - (14) 3882-4505  
Unesp - (14) 3811-6000  
Plantão de Polícia - (14) 3882-2455  
Polícia Florestal - (14) 3882-6070  
Polícia Militar - 190  
Polícia Rodoviária - (14) 3882-5566  
Prefeitura Municipal - (14) 3811-1414  
Procon - (14) 3815-7974  
Receita Federal - (14) 3882-0600  
Terminal Rodoviário - (14) 3882-0449  
Vigilância Sanitária - 3815-2322 - R.428

### Viação Andorinha

(14) 3882-6150  
*Rio de Janeiro/São José dos Campos/ Aparecida do Norte/Barra Mansa/Itu* - todos os dias às 00:05hs  
*Ourinhos/Assis/Presidente Prudente/ Campo Grande/São Gabriel do Oeste/Rio Verde/Coxim/Rondonópolis/ Cuiabá/Tangará da Serra* - todos os dias às 05:00hs  
Estado de Rondônia  
*Caréres/Pontes Lacerda/Comodoro/ Vilhena/Pimenta Bueno/Cacoal/ Presidente Medice/Jiparaná/Ouro Preto/Jaru/Porto Velho* - saída no Rodo Serv - todos os dias às 23:00hs  
*Santos e São Vicente* - saída no Rodo Serv - todos os dias às 03:00 - 10:45hs

### Viação Caprioli

(14) 3882-9218  
*Botucatu/Campinas/Tietê/Capivari/ Monte Mor*  
**IDA**  
06:00 - 16:30  
**VOLTA**  
06:00 - 18:00

### Viação Expresso de Prata

(14) 3882-447  
*São Paulo/Lençóis Pta/Agudos/ Bauru* - 05:15 - \*06:00 - 07:00 - 09:00 - #10:00 - 11:00 - 13:00 - 15:00 - 16:30 - 18:15 - 20:50  
\*direto de segunda à sábado #de segunda à sexta  
*Aparecida de São Manuel* - 07:00 - 11:00 - 15:00 - 16:30  
*Areópolis* - 5:15 - 7:00 - 11:00 - 15:00 - 16:30  
*Marília/Vera Cruz/Garça* - 05:15 - 18:15  
*Sorocaba* - 10:00 - 19:00  
*Tatuí* - 19:00  
*Itapetininga* - 19:00  
*Santos* - 01:20  
*São Vicente* - 01:20  
*Praia Grande* - 01:20  
*Cidade Ocian* - 01:20

### Viação Marapé

(14) 3813-1810  
**IDA** - todos os dias  
*São José do Rio Preto*: 08:00  
*Catanduva*: 08:00  
*São José dos Campos/Rio de Janeiro/ Campos/ Guarapari/Taubaté/ Cachoeiro Itapemirim/Vitória*: 22:30  
**VOLTA** - todos os dias  
*São José do Rio Preto*: 18:30  
*Catanduva*: 19:00  
*São José dos Campos/Taubaté/Rio de Janeiro/Campos/Vitória*: 13:00

### Viação Piracema

(14) 3882-9218  
*Botucatu / Anhembi / Piracicaba*  
**IDA**  
06:00 - 09:15 - 14:00 - 17:00  
**VOLTA**  
06:00 - 09:15 - 14:00 - 17:00

### Viação Osastur

(14) 3815-1099  
**IDA**

### Avaré/Itatinga/Rio Pardo

07:30 - 10:00 - 13:00 - 15:00 - 18:00 - 19:40  
*Circular Itatinga* - segunda à sexta-feira  
7:00 - 8:00 - 09:15 - 12:30 - 13:15 - 16:00 - 17:00 - 18:45  
sábado - domingo e feriados  
09:15 - 13:15 - 16:30 - 18:45  
**VOLTA**  
*Avaré/Itatinga/Rio Pardo*  
05:00 - 06:30 - 10:30 - 12:30 - 15:30 - 18:00  
*Circular Itatinga* - segunda à sexta-feira  
05:30 - 06:30 - 08:00 - 11:30 - 12:15 - 13:30 - 15:00 - 17:30  
sábado - domingo e feriados  
08:00 - 12:00 - 15:00 - 17:30

### Viação Rápido Serra Dourada

(14) 3882-4411  
**IDA**  
*Botucatu / São Paulo*  
segunda:  
05:00\* - 06:30 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 15:00\*\* - 17:00 - 18:00  
terça à quinta:  
06:30 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 15:00\*\* - 17:00 - 18:00  
sexta:  
06:30 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00 - 18:00 - 19:30\*  
sábado:  
04:00\* - 06:30 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 15:00\*\* - 17:00 - 18:00  
domingo:  
06:30 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 15:30\* - 17:00 - 18:00 - 20:30\*  
\*Horários Extras  
\*\*Horários Via Porangaba

### VOLTA

*São Paulo / Botucatu*  
segunda:  
06:30 - 08:30 - 09:30\* - 10:30 - 12:30 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 18:00\*\* - 21:00\*\*  
terça à quinta:  
06:30 - 08:30 - 10:30 - 12:30 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 18:00\*\* - 21:00\*\*  
sexta:  
06:30 - 08:30 - 10:30 - 12:30 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 18:00\*\* - 19:30\* - 20:30\* - 21:00\*\*  
sábado:  
06:30 - 08:30 - 10:30 - 12:30 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 18:30\*\* - 21:00\*\*  
domingo:  
06:30 - 08:30 - 10:30 - 12:30 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 18:30\*\* - 19:30\* - 21:30\*\*  
\*Horários Extras  
\*\*Horários Via Porangaba

### Viação Santa Cruz

(14) 3815-1810  
*Botucatu / São Paulo* - **IDA**  
Segunda-feira - 05:50 - 07:50  
Sexta-feira - 12:20  
Todos os dias - 19:20  
*São Paulo / Botucatu* - **VOLTA**  
Todos os dias - 08:00  
Segundas e sextas feiras - 14:00  
Obs: Jaú / São Paulo, passando por

Botucatu as 19:20, com destino Barra Funda, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André  
*Botucatu / Jaú* - **IDA**  
05:50 - 08:00 - 10:00 - 11:05 - 12:00 - 14:00 - 17:05\* - 18:00 (\*somente as segundas e sextas feiras)  
*Jaú / Botucatu* - **VOLTA**  
06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 16:00 - 18:00 - 21:30  
*Barra Bonita / Botucatu* - **VOLTA**  
06:30 - 08:30 - 11:25 - 12:30 - 16:30 - 18:25 - 22:00  
*Igarapé do Tiete* - **VOLTA**  
06:30 - 08:40 - 11:30 - 12:40 - 16:40 - 18:30 - 22:10

### Viação São Jorge

(14) 3882-6150  
**IDA**  
*Botucatu/Sorocaba*  
05:00 - Via Conchas\*  
07:30 - segunda e sexta\*  
09:15 - Via Conchas\*  
14:00 - Via Conchas\*  
19:00 - sexta  
\*não disponível aos domingos e feriados  
**VOLTA**  
*Sorocaba/Botucatu*  
04:45 - Via Conchas  
09:30 - Via Conchas  
14:00 - Via Conchas  
16:30 - segunda à sexta  
18:00 - Via Conchas  
19:00 - domingo e feriado

### Viação Vale do Tietê

(14) 3882-0288  
**IDA**  
*Botucatu/São Paulo*  
segunda:  
03:30 - 05:30 - 07:00 - 09:00 - 13:00 - 17:30  
terça e quinta:  
05:30 - 07:00 - 09:00 - 13:00 - 17:30  
sexta:  
05:30 - 07:00 - 09:00 - 13:00 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 19:00  
sábado:  
05:30 - 07:00 - 09:00 - 13:00 - 16:00 - 17:30  
domingo:  
07:00 - 09:00 - 13:00 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 19:00 - 20:00  
**VOLTA**  
*São Paulo/Botucatu*  
segunda:  
06:00 - 07:30 - 10:00 - 12:00 - 13:30 - 15:30 - 17:00 - 18:50  
terça e quinta:  
07:30 - 13:30 - 15:30 - 17:00 - 18:50  
sexta:  
07:30 - 12:00 - 13:30 - 15:30 - 17:00 - 18:50 - 20:00  
sábado:  
07:30 - 10:00 - 12:00 - 13:30 - 15:30 - 17:00 - 18:50  
domingo:  
07:30 - 13:30 - 15:30 - 17:00 - 18:50 - 20:00 - 20:15 - 20:30